DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.635, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de docentes para contratação temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino, sobre a designação de comissão para condução do procedimento, e dá providências correlatas.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 8º, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é dever do Poder Público Municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município;

Considerando a necessidade de selecionar previamente docentes para as substituições temporárias eventuais;

Considerando o disposto no Título XXIV da Lei Municipal nº 1.550/91, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público;

Considerando o excepcional interesse público na manutenção do ensino;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo ou função seja precedida de aprovação em concurso público ou processo seletivo; e

Considerando, finalmente, o princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica determinada a realização de Processo Seletivo Simplificado de provas e títulos, destinado à seleção de docentes para as contratações por prazo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público na rede municipal de ensino no Município de Borborema, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.550/91 – Título XXIV e demais normas pertinentes, para a função de Professor de Educação Básica I – PEB I.

Art. 2º. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de um ano, contado da homologação final dos resultados, prorrogável uma única vez por igual período, a critério da Administração.

Art. 3º. O valor da inscrição para participação no Processo Seletivo Simplificado, de que trata este Decreto, será fixado no respectivo Edital.

Art. 4º. Fica nomeada a Comissão do Processo Seletivo, para acompanhamento, fiscalização e demais atos necessários à realização do procedimento de escolha dos candidatos à ocupação dos empregos públicos de que trata o art. 1º deste Decreto.

§ 1º. A Comissão do Processo Seletivo será composta pelos seguintes servidores:

I – Ivan Sérgio Cânfora Junior
RG nº 24.443.939-4;

II – Sônia Maria Do Nascimento Games
RG nº 21.991.834;

III – Willian Ferreira da Silva RG nº 41.674.995-1.

§ 2º. Fica indicado para presidir a Comissão, o senhor Ivan Sérgio Cânfora Junior, substituído na ausência e impedimento pelos demais membros, pela ordem.

§ 3º. A Comissão poderá designar subcomissões examinadoras para o bom e fiel cumprimento das atribuições.

Art. 5º. O Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelas disposições contidas em Edital próprio, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos omissos.

Art. 6º. As funções dos membros da Comissão do Processo Seletivo serão exercidas gratuitamente e consideradas serviços relevantes ao Município.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de outubro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor Administrativo

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 2922/2019, Pregão Presencial nº 59/2019

Ata de Registro de Preços nº 35/2019, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: RIO PRETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.897.359/0001-25. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO A SEREM INSTALADAS NO MUNICIPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 16 de outubro de 2019 e com término em 15 de outubro de 2020. Data da Assinatura: 16 de outubro de 2019 - Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de outubro de 2019 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 1812/2019, Pregão Presencial nº 50/2019

Ata de Registro de Preços nº 29-01/2019, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: PRADO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS CATANDUVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.688.464/0001-68. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO VISANDO ATENDER DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total: R$ 142.461,00 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 29 de agosto de 2019 e com término em 28 de agosto de 2020. Data da Assinatura: 29 de agosto de 2019 - Prefeitura Municipal de Borborema, 29 de agosto de 2019 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 1812/2019, Pregão Presencial nº 50/2019

Ata de Registro de Preços nº 29-02/2019, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: HCR COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.532.722/0001-06. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO VISANDO ATENDER DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total: R$ 8.374,00 (oito mil, trezentos e setenta e quatro reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 29 de agosto de 2019 e com término em 28 de agosto de 2020. Data da Assinatura: 29 de agosto de 2019 - Prefeitura Municipal de Borborema, 29 de agosto de 2019 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 2734/2019, Pregão Presencial nº 61/2019

Ata de Registro de Preços nº 34-01/2019, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: VIAÇÃO TAISTUR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.412.242/0001-43. Objeto. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AO EVENTUAL FRETAMENTO DE ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E VANS PARA VIAGENS URBANAS, INTERMUNICIPAIS E TRANSPORTES ESCOLARES PELO PERÍODO DE 12 MESES, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total: R$ 84.400,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 11 de outubro de 2019 e com término em 10 de outubro de 2020. Data da Assinatura: 11 de outubro de 2019 - Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de outubro de 2019 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 2734/2019, Pregão Presencial nº 61/2019

Ata de Registro de Preços nº 34-02/2019, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: BERNARDO & BERNARDO TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.850.778/0001-83. Objeto. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AO EVENTUAL FRETAMENTO DE ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E VANS PARA VIAGENS URBANAS, INTERMUNICIPAIS E TRANSPORTES ESCOLARES PELO PERÍODO DE 12 MESES, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total: R$ 100.475,00 (cem mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 11 de outubro de 2019 e com término em 10 de outubro de 2020. Data da Assinatura: 11 de outubro de 2019 - Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de outubro de 2019 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.